



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 001/2022

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Márcio da Costa, protocolado em 03.01.2022, sob o nº 0001;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar ao servidor João Márcio da Costa, ocupante do cargo de Motorista-adaptado para Operário, por 60 (sessenta) dias, no período de 03.01.2022 a 03.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2022.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.